



LEI Nº 7628

**Denomina com o nome de Agenor Dantas,
um próprio público do município.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Valdecir Alcantara/PP, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina com o nome Agenor Dantas a ponte a ser construída na Estrada Barreiro sobre o lago localizado no Reassentamento São Francisco de Assis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel,

12 ABR. 2024


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3774 Em 13/04/2024

Órgão Impresso *Oficial*

Nº 14.329 Em 13/04/2024